

EDITAL Nº 01/2024 VESTIBULAR IMESB E PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS – PROESB/2025

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em consonância nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto, declara que estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR IMESB e ao PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS – PROESB/2025 **no período de 14 de outubro a 21 de novembro de 2024**, com vistas à seleção de alunos para preenchimento das vagas nos cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Engenharia Agrônômica.

1 DA VALIDADE:

O resultado do Vestibular IMESB/PROESB – 2025 é válido para o ingresso no primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2025, nos cursos de Graduação abaixo relacionados: -

- Administração: Diurno: total de 40 vagas / Noturno: total de 100 vagas;
- Arquitetura e Urbanismo: Diurno: 50 vagas / Noturno: total de 80 vagas;
- Direito: Diurno: total de 70 vagas / Noturno total de 60 vagas;
- Engenharia Agrônômica: Diurno total de 40 vagas/ Noturno de 60 vagas.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 14/10/2024 a 21/11/2024.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÕES: Central de Vestibular (presencial); *Website* (www.imesb.br) e *WhatsApp* institucional (17) 99743-5826, das 10:00 às 20:00, de segunda a sexta-feira, excetos feriados.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). Pagamento por meio da Chave PIX da Faculdade: 57.725.681/0001-72. O **candidato deverá se identificar no** campo "mensagem" para fins de constar no comprovante de pagamento.

2.4 INFORMAÇÕES GERAIS: Central de Vestibular – IMESB VC: das 10:00 às 20:00, de segunda a sexta-feira, excetos feriados; **Telefone e WhatsApp institucionais** (17) 3345-9366 e (17) 99743-5826; ou pelos canais: **Instagram:** @IMESBVC e **Facebook:** <https://www.facebook.com/IMESB/>.

3 DA PROVA:

3.1 Data: 24/11/2024 - (Domingo)

3.2 Horário: início: **09:00** – término: **12:00**

3.3 Local de realização: IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).

3.4 Do comparecimento ao local de prova:

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 40 minutos de antecedência do início da prova, munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, com foto.

3.5 Do conteúdo da Prova:

A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, assim distribuídas: 05 (cinco) de Matemática; 05 (cinco) de Língua Portuguesa; 05 (cinco) de Atualidades; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

3.6 Da divulgação do gabarito: gabarito será disponibilizado pelo site www.imesb.br, a partir das 15:00, do dia 24 de novembro de 2024.

4 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Divulgação da classificação geral:

A classificação geral divulgada pelo site www.imesb.br e nas dependências do IMESB – “VC”, a partir das 15:00, do dia 29 de novembro de 2024.

5 DA CLASSIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

5.1 Serão classificados somente os candidatos que tenham:

5.2.1 Realizado a prova para o Vestibular IMESB/2025 e para o Processo Seletivo de Bolsas – PROESB/2025.

5.2.2 Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021.

5.2.3 A ausência do candidato acarretará nota zero.

6 CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular IMESB/2025 e do Processo Seletivo de Bolsas – PROESB/2025, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades.

6.1 Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

7 DAS MATRÍCULAS:

7.1 Período de realização: Vestibular PROESB: de 02/12/2024 a 06/12/2024
Vestibular IMESB: de 09/12/2024 a 13/12/2024

7.2 Local de realização: Secretaria Acadêmica do IMESB – VC.

7.3 Horário: das 08:00 às 21:30 (mediante agendamento Telefone e WhatsApp institucionais (17)3345-9366 e (17) 99743-5826)

7.4 Documentação Exigida para as Matrículas:

7.4.1 Do aluno:

- 02 cópias da Cédula de Identidade – RG; 01 cópia do CPF; 01 cópia do título de eleitor;

01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP); 02 cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado) ou averbação (se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente); 02 cópias do histórico escolar ou do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico); 01 foto recente tamanho 3x4 e endereço de e-mail.

7.4.2 Dos fiadores:

- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF; 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge); 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP) e endereço de e-mail.

7.5 Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital.

7.6 O candidato deverá comparecer pessoalmente acompanhado dos pais/fiadores quando for menor de idade com todos os documentos exigidos no presente Edital. Candidato maior de idade poderá comparecer sem os fiadores, porém com toda documentação exigida. Os contratos serão posteriormente enviados via e-mail para assinatura.

8 VAGAS REMANESCENTES:

Após a chamada dos candidatos classificados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diplomas de curso superior.

9 DA OFERTA DE TURMA DE CURSO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer a abertura de turmas, cujo número de candidatos matriculados não atinja o total de vagas oferecidas, para cada turma, seja Vestibular IMESB/2025 ou Processo Seletivo de Bolsas - PROESB.** Em caso de não abertura de determinada turma, os candidatos matriculados poderão optar por uma vaga em outro curso do IMESB – "VC", respeitando as devidas alterações no valor da mensalidade ou obter o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

10 RESERVA DE COTA: De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

11 De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

12) DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova do Vestibular IMESB 2025 e Processo Seletivo de Bolsas PROESB/2025, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao Ensino Médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das

mesmas são efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC - designada pelo Diretor do Instituto, através da Portaria 019/2024, de 11 de abril de 2024, distribuídas da seguinte forma:

12.1 Língua Portuguesa: cinco questões sobre: Ortografia; Pontuação; Acentuação; Classe de Palavras; Tempos verbais; Concordância Nominal e Verbal ; Sinonímia e antonímia; Leitura e interpretação de textos.

12.2 Atualidades: cinco questões sobre: Meio ambiente e questões climáticas; Desigualdade social e econômica no Brasil; Usos de inteligência artificial; Violação de direitos humanos; Energias limpas; Aumento dos transtornos mentais e comportamentais

12.3 Matemática: cinco questões sobre: Potenciação; Equação do 1º grau ; Análise de Gráfico; Porcentagem; Juros simples.

12.4 Física: cinco questões sobre : As Leis de Newton; Trabalho, Potência e Energia Mecânica; Termometria, Calorimetria; Mudanças de Estado; Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

12.5 Química: cinco questões sobre: Equilíbrio Químico: pH; Reação de neutralização; Condutividade Elétrica; Cálculos estequiométricos; Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

Bebedouro, 08 de outubro de 2024.

Prof. Luiz Carlos Jaca
Diretor